



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 10

DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal n° 7.827 de 22 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas do Município da Estância Balneária de Mongaguá para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá no dia **2 de maio de 2025** (sexta-feira).

Art. 2° Conforme o Decreto n° 7.827, a declaração de ponto facultativo no respectivo faz alusão ao dia seguinte ao Dia do Trabalhador.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8FD3F91U0SMS7YZ1>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8FD3-F91U-0SMS-7YZ1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 10/2025 - PROTOCOLO: - -